

Feminismo contemporâneo no Brasil: Estratégias das mulheres nos movimentos e interesse dos homens no poder

*Anette Goldberg-Salinas**

Resumo. O artigo recupera a história do movimento feminista no Brasil, sobretudo a partir dos anos 1970, quando se inicia um processo de profundas transformações na economia, na política, nos costumes e na mentalidade. As reflexões aqui desenvolvidas centram-se nos mecanismos político-institucionais e nas práticas das lutas que deram visibilidade à problemática feminista, transformando-a em campo privilegiado das lutas sociais.

Apresentação

Durante os anos 70, a sociedade brasileira depara-se com um processo de modernização que tem um impacto importante sobre a situação das mulheres e sobre a relação de gêneros nas camadas médias dos grandes centros urbanos. É um período no qual um enorme número de jovens procura emancipar-se de seus pais, tornar-se protagonistas completos de suas vidas e participar dos processos de mudança social. No caso das jovens, essa aspiração expressa-se de três maneiras. Inicialmente, por meio de uma certa modernização da feminilidade na qual se observa a volta de algumas expectativas familiares, em que cursar uma faculdade e seguir uma carreira — de preferência conciliável com o casamento e a maternidade — tornam-se aceitáveis e até mesmo desejáveis; depois, por uma espécie de radicalidade que consiste em freqüentar meios culturais e artísticos politizados, que pregavam a revolução nos anos que seguiram o golpe de Estado de

* Anette Goldberg-Salinas é socióloga, professora-pesquisadora da Universidade de Paris VII — Saint Denis-Diderot.

1964; enfim, por um desvio de uma outra forma de radicalidade que consiste em aderir a meios artísticos distanciados do militantismo e que procurava criar uma contracultura a partir do movimento tropicalista.¹

O “golpe de Estado dentro golpe de Estado”, ocorrido em dezembro de 1968, inaugurou um novo período para a ditadura militar no poder desde 1964. De um lado, um milagre econômico proclamado criava uma sociedade de consumo bastante sofisticada e favorecia os sonhos de ascensão social das camadas médias urbanas; de outro, a repressão feroz a toda oposição ao regime, com uma diminuição considerável no campo de possibilidades para a expansão de projetos transformadores da sociedade. No que diz respeito às mulheres, essa aspiração resulta, no início dos anos 70, em novas configurações. Existe, primeiramente, a “nova” mulher, transgressora, introduzida na sociedade de consumo ultramoderna pela recém-lançada revista *Nova*.

Essa publicação propunha a difusão das representações de mulheres solteiras cada vez mais atraentes e liberadas sexualmente, e cada vez mais interessantes do ponto de vista intelectual — o que resulta em uma fórmula para se realizar tanto no mercado de trabalho, como no casamento —, ou de mulheres casadas que não se sentiam “escravas” ou “Amélias” do lar,² porque se a vida em família tornava-se penosa, era fácil encontrar distrações — até mesmo um amante —, ter outras atividades que não as do lar como, por exemplo, freqüentar academias, cursos de extensão universitária, entre outras. Deve-se dizer ainda que a enorme quantidade de empregadas domésticas que aceitavam baixos salários, permitia àquelas mulheres outras atividades, sem que isso desse início a conflitos de casal a respeito da execução das tarefas domésticas.

Encontramos, em seguida, a mulher clandestina, transgressora e silenciosa, mergulhada no militantismo das organizações de esquerda que pregavam a resistência ao regime e a luta armada contra a ditadura. Apesar do radicalismo de uma escolha existencial baseada em uma tomada de consciência política, esse grupo parecia aceitar passivamente a desigualdade que caracteriza as relações entre homens e mulheres, assim como entre as próprias mulheres nessas organizações clandestinas. A situação era tal, tendo em vista a gravidade do momento político, que a causa da luta de classes revolucionária se sobrepunha a tudo o que poderia ser considerado como “problema pessoal”. A ideologia que imperava — o culto ao guerrilheiro heróico, forte, corajoso, audacioso e disposto a sacrificar tudo pela causa — tornava natural o fato de as mulheres, vistas pela maioria como mais frágeis e medrosas, aceitarem papéis e tarefas subalternas e não participarem dos processos de tomada de decisão.

Por fim, temos a mulher transgressora por meio da contracultura, experiência específica sobre a qual conhecemos ainda muito pouco, apesar de alguns estudos já terem sido feitos sobre esse universo.³ Seus adeptos — homens e mulheres, mesmo se precursores na difusão de uma ideologia que considerava o corpo como “espaço” político — foram contrários a todo engajamento coletivo e procuravam uma liberação individual nesse processo subjetivo geralmente associado ao consumo de drogas, ao hedonismo, ao culto de uma certa androginia e a práticas homossexuais.

O crescimento do “novo feminismo” no Brasil

Foi justamente na primeira metade dos anos 70, período duro e complexo no Brasil, em que vários aspectos ainda devem ser mais bem estudados, que situamos o renascimento de uma ideologia feminista.⁴ Isso se expressa primeiramente pela formação tímida de pequenos grupos de reflexão no Rio de Janeiro e em São Paulo, simultaneamente à constituição de um objeto de estudo “mulher” que aparece no campo das ciências sociais,⁵ e, em seguida, pelo nascimento de um debate público suscitado pelas mobilização de mulheres nas democracias ocidentais que encontra espaço nos órgãos da imprensa de oposição ao regime, na chamada imprensa “alternativa” ou “nanica”.

Deve-se ressaltar particularmente o semanário *Opinião*, que abriu um espaço importante para os temas “mulher” e “feminismo”. Entre 1973 e 1975, encontramos em suas páginas cartas e testemunhos de leituras defendendo uma tendência feminista que preconizava o individualismo das mulheres e a luta contra a opressão masculina em uma sociedade definida como “patriarcal”. O feminismo aparece como mais um movimento de emancipação social, tendo como função principal a luta contra todas as barreiras que impediam às mulheres o acesso ao trabalho socialmente produtivo e à participação na mudança social.

Naquele momento, não havia ainda grupos feministas organizados, mas a “inteligência” de esquerda já tomara posição. A primeira orientação mencionada era considerada inaceitável, “estrangeira aos reais problemas brasileiros”, refletindo apenas as “angústias das lésbicas ou de burguesas sexualmente frustradas”; somente a segunda orientação teria espaço no âmbito das forças de oposição que se organizavam para combater a ditadura e para exigir a democracia.

A partir de 1974, o projeto econômico brasileiro viu-se gravemente afetado e, em pouco tempo, a ilusão do milagre dissipou-se: o poder de compra

ficou reduzido ao ritmo da concentração do capital e da inflação galopante. Novos setores das camadas médias aliaram-se a uma vasta frente de oposição ao regime. Foi o início da abertura política, concomitante à instituição, pelas Nações Unidas, da Década da Mulher; as primeiras associações feministas contemporâneas apareciam no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Se, na Europa, a iniciativa da ONU — com o objetivo promover a participação e a integração da população feminina no processo de desenvolvimento nacional — havia sido denunciada pelos movimentos de liberação das mulheres como manobra de cooptação dos conteúdos mais globalmente contestadores do feminismo, no Brasil, foi justamente durante o Ano Internacional da Mulher que um novo feminismo surgiu.

Nos espaços de oposição ao regime militar — entre 1975 e 1979 —, essas novas associações funcionavam como grupos de pressão sobre os poderes públicos, organizando debates, participando em diversos encontros, difundindo textos. Dois jornais editados em São Paulo, mas distribuídos em nível nacional, reivindicavam o feminismo nesse período: *Brasil Mulher* — 1975-1980 —, com 16 números publicados, e *Nós Mulheres* — 1976-1978 —, com 8 números publicados. Além desses periódicos, outros jornais alternativos, editados por diferentes tendências políticas, abriam um espaço mais ou menos importante para o tema “mulher”.

Durante esse período — que corresponde ao governo Geisel, entre 1974 e 1979 —, caracterizado como fase de “descompressão” política,⁶ algumas iniciativas estatais em relação à situação das mulheres parecem ter exercido um efeito perverso sobre o movimento feminista então nascente. O poder torna-se o interlocutor privilegiado de feministas que, paradoxalmente, mesmo sendo opositoras políticas nas “questões gerais” da sociedade, terminam por centralizar suas práticas nas “questões específicas das mulheres” em torno de propostas que emanavam do governo e de projetos cuja implantação permaneceria sob o controle de seus representantes.⁷

Sem clivagem aparente no início — entre 1975 e 1979 —, o movimento de mulheres adota um feminismo “bom para o Brasil” — o que quer dizer, bom para a esquerda — centrado na conquista da cidadania por meio de um programa de reivindicações “específicas” para as mulheres, suscetível de ganhar adeptos para as lutas ditas “mais gerais da sociedade”.

Em nome do consenso e da unidade, considerados indispensáveis para o afrontamento da situação política, uma orientação feminista dita “política” sobrepõe-se às outras sem que a noção própria de “política” seja objeto de debate. Rapidamente, “as novas feministas” brasileiras vêm-se encarregadas da transmissão de uma consciência — de classe — das mulheres das

camadas populares. As tendências mais radicais, caracterizadas *à tort ou à raison* e sem distinção como “sexistas” — ou seja, mais interessadas na questão da identidade feminina e da relação entre os sexos do que nas classes sociais — são então neutralizadas.

Esse processo se expressa pela conversão de um feminismo libertador de primeira hora e de um feminismo ligado aos grupos marxistas ortodoxos clandestinos, e vemos a influência quando constatamos que a contracepção e o aborto são temas tabus nas associações feministas brasileiras até o fim dos anos 70. Isso porque não se cogitava um confronto com a Igreja católica, aliada aos setores progressistas da esquerda nas campanhas contra a ditadura.

O ano de 1979 foi determinante para a vida política brasileira e para as feministas. A anistia permitiu que muitas mulheres voltassem ao país, mulheres essas que durante seus anos de exílios ou do exílio de seus companheiros haviam entrado em contato com as experiências dos diferentes movimentos de liberação europeus e abraçado as feministas em suas diferentes orientações. Essas mulheres “estouram” nas associações feministas e nos grupos de mulheres existentes no Brasil, nos quais o consenso já estava há muito tempo ameaçado por divergências entre as diferentes correntes políticas. As recém-chegadas contribuíram para o início de um debate sobre a sexualidade e o aborto; a autonomia e a pluralidade estão na origem de um processo de cisão e de criação de novos grupos.

O fracionamento de associações feministas inscreve-se igualmente na lógica do processo de abertura que permitiu, em 1980, depois de quinze anos de bipartidarismo, a organização de outros partidos políticos. Com o surgimento ou a reativação de certos canais de representação política, muitas militantes deixaram os grupos feministas ou, pelo menos, privilegiaram as atividades das comissões e dos departamentos femininos de sindicatos dos novos partidos. Isso permitiu que as “recém-chegadas” e as militantes da nova geração ocupassem espaços feministas e transformassem-nos em espaços de inovação utópica. Assistimos, então, em várias regiões do país, à proliferação de grupos de consciência e de associações de mulheres com práticas e idéias diversificadas sobre corpo e sexualidade, sobre reprodução, violência, nos quais os temas privilegiados eram a identidade feminina e a construção das diferenças sociais baseadas no sexo biológico.

Entre 1979 e 1981, o movimento feminista escolheu como aliadas e interlocutoras as correntes da esquerda consideradas como “boas para o feminismo” — aquelas que aceitaram a especificidade desse movimento e permitiam a possibilidade de se organizarem de maneira independente. Nesse

período, tratava-se de desvendar a grande “confusão” que se fazia entre o movimento “feminino” — que recebe o novo nome “de mulheres” ou “das mulheres” —, subordinado a objetivos políticos, e o movimento “feminista”, baseado em uma independência política e em uma definição de novas propostas consideradas como “especificamente feministas” tais como o aborto, a violência, o corpo e a sexualidade.

Contudo, com o surgimento de novos partidos políticos legais e frente à perspectiva das eleições em 1982, no Rio e em São Paulo, uma parcela desse movimento — de feministas engajadas prioritariamente nas “lutas das mulheres” — reconcilia-se com as militantes políticas adeptas da concepção de “movimento feminino”, subordinado a interesses partidários, e reúnem-se em torno de objetivos suscetíveis de serem alcançados pela via parlamentar — modificação de leis, aprovação de certos projetos considerados do interesse das mulheres.⁸

Em conseqüência, desde 1982, cresce a distinção entre feministas que privilegiam a instauração de pólos de representação das mulheres com os poderes estabelecidos — em diálogo iniciado nos anos 70, sobre questões ditas “especificamente das mulheres” —, pretendendo obter vantagens eleitorais e ocupar espaços públicos, e feministas que privilegiam o crescimento de um movimento de mulheres fora das instituições, um movimento que produtor e ator das transformações da sociedade.

A estratégia da primeira corrente reúne um grupo democrático de pressão, esforçando-se em aumentar sua audiência e seu impacto e, assim, adquirir a legitimidade necessária para apresentar-se como representante do movimento feminista e ganhar espaços nos partidos, de maneira a fazer valer, em caso de vitória eleitoral, as promessas dos candidatos e das candidatas para com a “causa das mulheres”. Os poderes estabelecidos não eram mais apenas os interlocutores mas também os espaços a serem conquistados. Na segunda corrente, encontram-se as feministas “autonomistas” e feministas socialistas, integrantes dos grupos políticos com menores probabilidades eleitorais e que ocupavam os espaços da nova conjuntura que se anunciava. Sua estratégia consiste em ganhar no terreno ideológico e nas demais instâncias da sociedade — até mesmo na esfera da filiação partidária —, de forma a manifestar-se como movimento social e a impor “questões específicas das mulheres” nos programas de transformação da sociedade.

Essa última corrente consagra-se, em geral, ao duplo militatismo — práticas diversas dirigidas às mulheres das camadas populares e “entrismo ideológico” no partido — e à instalação de estruturas “alternativas” para oferecer soluções a alguns problemas vividos no cotidiano das mulheres,

preferencialmente no que se refere às suas vidas privadas — violência, corpo e sexualidade. O poder é, para essa corrente, um interlocutor questionável; teme-se a cooptação e, sobretudo, contrapõe-se à conquista de espaços no seio da estrutura de poder e ao abandono da luta por uma transformação qualitativa das estruturas sociais.

As feministas e a política

Com a chegada das eleições de novembro de 1982, manifestam-se grandes divergências entre as feministas quanto ao apoio partidário — PMDB, PDT ou PT? —, quanto aos candidatos, em uma eleição de lista fechada em que todos os partidos retomariam as reivindicações formuladas pelas feministas. No Rio e em São Paulo, levando em conta o nascimento de novos partidos, boa parte do movimento — as feministas engajadas prioritariamente na “luta das mulheres” como membros do PMDB e do PDT — reconcilia-se com as militantes marxistas ortodoxas, adeptas de uma concepção partidária do “movimento das mulheres” e reagrupa-se em torno de alvos suscetíveis de serem alcançados pela via parlamentar: modificação de leis e aprovação de projetos considerados de interesse das mulheres.

Nas eleições de novembro de 1982, algumas mulheres foram eleitas prefeitas, deputadas e vereadoras. Em dois estados — São Paulo e Minas Gerais —, a estratégia de ocupação de espaços na esfera pública permitiu a criação do Conselho da Condição Feminina, primeiro passo para a instauração, em 1985, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

A partir de 1983, paralelamente a uma grande desmobilização de associações, pode-se observar grupos e coletivos militantes que tinham reivindicado práticas feministas autônomas, sofrer um processo importante de cooptação pelo aparelho do Estado, que contribui para manter minoritárias, inúteis ou marginais todas as tentativas de reforço de um pólo feminista “alternativo” e utópico, em um momento que, paradoxalmente, o campo histórico estava mais aberto do que nunca às inovações. Esse fenômeno de cooptação — bastante generalizado entre os intelectuais de oposição — ressalta as críticas de setores que tinham uma concepção da transformação social baseada na noção de participação direta dos movimentos sociais e contestavam a legitimidade de certas correntes “politiqueiras” que se queriam representantes dessa causa.

O período 1983-1984 foi marcado por essa corrente feminista institucionalizada, em regiões onde o PMDB — o maior partido da oposição — havia conquistado o governo, esforçando-se, por um lado, em estender sua

influência e em ganhar espaços nas estruturas do poder político e, por outro, em que os órgãos administrativos se responsabilizassem por um certo número de reivindicações e de práticas feministas, incluindo as esferas da educação e da saúde femininas. E como isso criava uma necessidade de novos quadros políticos e técnicos, as feministas galgavam responsabilidades políticas e postos de instâncias administrativas locais e regionais como especialistas de “problemas de mulheres”.

Apesar das divergências, em 1984, a campanha das “Diretas Já” ofereceu, durante alguns meses, certa unidade às feministas agrupadas no “Movimento de Mulheres pelas Diretas Já”, que organizou encontros em todas as cidades importantes do país, assim como uma manifestação de grande repercussão em Brasília. Mais uma vez, tratava-se, para as feministas pertencentes as diferentes formações políticas, de mobilizar as mulheres para uma “luta geral”, na qual imperava um consenso de todos os setores de oposição ao governo. No entanto, depois de votada a emenda, as reações dos diferentes setores de oposição frente à impossibilidade de elegerem um presidente da República pelo sufrágio universal resultaram em novas divergências políticas.

É impossível entender o desenrolar da vida política brasileira, entre 1983 e 1985 — e, portanto, os caminhos seguidos pela corrente majoritária do movimento feminista —, sem levar em conta a situação ambígua na qual se encontrava o PMDB: de um lado, era o maior partido de oposição à ditadura, reunindo um grande número de intelectuais que haviam sofrido alguma represália imposta pelo regime militar; de outro, era um partido que acabava de obter nas urnas o governo de certas unidades importantes da Federação e que conquistou um grande peso parlamentar. Deveria, por conseguinte, jogar as regras do jogo, negociar, estabelecer compromissos, moderar suas críticas, ou seja, construir uma “Nova República”, não tão nova quanto muitos peemedebistas gostariam.

Em 1984, uma delegação de quarenta mulheres do PMDB obtém do futuro presidente da República, Tancredo Neves — que deveria ser eleito, via um colégio eleitoral, em outubro daquele ano —, a promessa de criação de um organismo como um ministério dos direitos da mulher, já existente na França, àquela época. No contexto de negociações e de compromissos que preparavam a legitimação política de José Sarney, o vice-presidente que se tornou o primeiro presidente da “Nova República” — 1985-1989 — por causa da morte de Tancredo Neves, essa promessa foi mantida.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher — CNDM — foi criado em setembro de 1985. Tratava-se de um organismo consultivo ligado ao

Ministério da Justiça, tendo autonomia financeira e formado por um conselho deliberativo de membros nomeados pelo Ministério da Justiça, depois de consultados os “movimentos das mulheres”, e um conselho técnico de coordenadoras especializadas para cada um dos programas de trabalho, bem como por uma secretaria executiva. Uma boa parte das conselheiras eram ex-militantes de grupos feministas e havia também, entre os membros do corpo técnico, funcionárias desligadas do CNDM.

É interessante ressaltar que — para um certo número de feministas brasileiras presentes ou representadas na Conferência Internacional de Término da Década da Mulher, em Nairóbi, em 1985 — reinava um grande otimismo, desde a criação do CNDM, considerado como “grande vitória do movimento”. É bem verdade que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher era, desde 1975 — no momento da elaboração do Plano para a Década da Mulher —, uma reivindicação de um setor de feministas brasileiras, novamente incluído no Programa de Copenhague, de 1980. Porém, a euforia daquelas para quem o sonho havia se tornado realidade contrastava com a preocupação e o ceticismo das outras no que se refere à aventura de um feminismo de Estado. Constatamos que os anos seguintes deram razão a essas últimas.

As principais ações do CNDM, entre 1985 e 1989, concentraram-se tanto em torno de alguns alvos unificadores das feministas no campo da educação e da cultura, do trabalho e das creches, do Código Civil, como em torno de alvos “quentes” como a saúde e os direitos reprodutivos e a violência masculina.

De qualquer maneira, seu maior investimento foi na Campanha Nacional pela Participação das Mulheres na Assembléia Constituinte e na redação de artigos para a nova Constituição de 1988.

Os alvos unificadores:

Educação e cultura, trabalho e creches, Código Civil

Entre 1985 e 1989, as divergências entre as feministas institucionalizadas e aquelas “fora das instituições” não se situavam mais tanto “no que fazer para melhorar a situação das mulheres ou transformar as relações de gênero”, mas na escolha dos interlocutores e na avaliação política, ou seja, o “como fazer” e “em que momento fazer”. Algumas consideravam as instituições políticas instrumentos confiáveis para defesa das reivindicações feministas e sonhavam fortemente com um Estado-providência, acabando por confundir seus desejos com a realidade; outras sobrecarregavam os

movimentos sociais de esperanças messiânicas e encontravam-se na difícil situação de oposição crítica ao setor da oposição transformado em governo; outras, ainda, lamentaram um paraíso feminino dito perdido e encarregaram-se de reencontrá-lo em rituais como a comemoração do Dia Internacional das Mulheres, em 8 de março, e em manifestações feministas, assim como por meio da criação de alguns “grupos alternativos”.

Adotar o princípio da luta contra todas as formas de discriminação sexista na educação, nos meios de comunicação, nas artes e na cultura; modificar as leis trabalhistas em relação à discriminação contra a mulher; lutar pela aplicação das leis sobre as creches e suas construções, pela modificação do estatuto da mulher no Código Civil não se constituíam no grande problema das feministas institucionalizadas e não exigiam grande esforço político. Não somente esses alvos gozavam de um certo consenso entre as diferentes correntes feministas — incluindo as correntes mais radicais, mesmo se não fazia parte de suas práticas —, como também vários políticos estavam convencidos de que eram corretas e estavam prontos a apoiar as feministas.

A questão da socialização e da educação diferenciada e discriminatória já havia sido ressaltada por meio de denúncias feitas pelas feministas do Rio de Janeiro, de São Paulo e pelas brasileiras exiladas dos anos 70, assim como por intermédio de denúncias sobre a imagem da mulher como objeto sexual exibida pela mídia.⁹ Desenvolvido em conjunto com o Ministério da Educação, o programa “Em debate a escola, o papel da mulher,” conduzido pelo CNDM, propõe um projeto de análise sistemática dos manuais escolares pretendendo modificar os estereótipos veiculados sobre as mulheres e os negros. O CNDM instituiu também um programa de incentivo aos trabalhos e teses universitárias tendo a mulher como tema de estudo.

O trabalho feminino é um dos alvos privilegiados dos primeiros grupos autodenominados feministas, nos anos 70, grupos que debatiam a modificação da legislação protetora no código trabalhista, conectados ao próprio governo militar, desde 1978.

Entre as feministas mais envolvidas com essa questão, havia duas posições: a primeira queria que se abolisse por completo a legislação protetora — considerada como pretexto para discriminação das trabalhadoras — e a segunda queria que se mantivesse a proteção da maternidade e que todas as outras proteções se aplicassem igualmente aos homens — proibição do trabalho noturno etc. Ademais, as militantes mais identificadas com uma “tendência para a luta de classes” priorizavam os debates sobre as péssimas condições da incorporação das mulheres do mercado de trabalho: postos menos gratificantes e menores oportunidades de realização profissional,

salários mais baixos que os homens ocupando os mesmos postos, discriminações e humilhações sexuais no local de trabalho e dias de trabalho extras.

Em 1984, aproveitando a “distração” das feministas engajadas nas campanhas pelas eleições diretas, o Congresso Nacional aprovou um artigo autorizando o trabalho noturno da mulher: o texto era uma reprodução fiel de um capítulo de um projeto de reformulação das leis trabalhistas comandada pelo governo, em 1978. Somente em 1988, a nova Constituição aprovou algumas das reivindicações feministas sobre o trabalho das mulheres. A luta pela instalação de creches no local de trabalho e de habitação ofereceu às feministas, dos mais diferentes horizontes, a ocasião de se encontrarem, de mobilizarem e de organizarem as “mulheres do bairro” e as trabalhadoras. Apesar da prioridade atribuída pelo CNDM, desde 1985, os resultados esperados nunca foram atingidos. A reivindicação pela modificação do estatuto da mulher no Código Civil — sob a responsabilidade de algumas juristas, desde os anos 60, e retomadas por feministas no período de 1975 a 1979 — continuou sendo um objetivo do movimento feminista nos anos 80.¹⁰

No Código Civil em vigor — que não havia sofrido modificações desde 1962, a não ser a Lei do Divórcio, de 1977 —, as mulheres casadas permaneciam em posição subalterna, pois seus maridos deviam comandar a sociedade conjugal, decidir sobre o local de domicílio e administrar os bens do casal, assim como ter a prerrogativa das decisões do casal, em caso de divergência.

O projeto de um novo estatuto civil da mulher, debatido com os grupos feministas do país e apresentado em dezembro de 1981 ao presidente do Congresso Nacional e a todos os dirigentes dos partidos políticos, propunha as seguintes modificações:

- que a direção e a representação da sociedade conjugal fosse responsabilidade do marido e da mulher;
- que o local do domicílio fosse escolhido pelos dois membros do casal;
- que a administração dos bens fosse de responsabilidade de cada membro do casal, um deles, no entanto, podendo atribuir poder ao outro.

Outras modificações propunham o fim da obrigação exclusiva de o marido sustentar o casal; o fim do artigo que permitia a posse temporária de uma parte do dinheiro de suas esposas aos maridos, em caso de elas abandonarem o domicílio conjugal; a extensão, para os dois membros do casal, do artigo que autorizava às mulheres a adoção dos sobrenomes de seus maridos; a substituição do artigo que dava poder paternal de guarda às crianças, por um artigo que mencionasse a responsabilidade paternal.¹¹

Esse projeto — subscrito e apoiado por 49 grupos de mulheres brasileiras —, passado um ano de sua elaboração, ainda não havia sido votado. Em 1984, a Câmara dos Deputados aprovou parte das modificações do Código Civil — igualdade entre casais na administração do patrimônio familiar e divisão da autoridade parental —, encaminhando-o ao Senado Federal, onde teve ainda de esperar um bom tempo para ser votado.

O Código Civil tornou-se um dos objetivos prioritários das feministas institucionalizadas desde então, já que uma nova constituição deveria ser elaborada na Nova República. Em realidade, foi preciso esperar ainda quatro anos, afora todos os anteriores, para que, enfim, a nova Constituição modificasse o estatuto da mulher casada. Os alvos “quentes”: aborto, planejamento familiar — “direitos reprodutivos” —, violência contra as mulheres.¹²

No Código Penal em vigor, o aborto era considerado crime contra a vida e, portanto, passível de prisão, exceto em dois casos — por prescrição médica, quando o aborto é julgado necessário para garantir a vida da mulher grávida; por ética, quando a gravidez é provocada por violência atestada, mediante prova corroborada por exame feito por um médico legista. Contudo, a dificuldade e a lentidão do processo, a humilhação inerente aos passos para se obter uma autorização jurídica para a prática do aborto impediam muitas mulheres enquadradas nos casos previstos de se beneficiarem da lei.

No entanto, no início dos anos 80, as estatísticas mostraram que entre 3 e 5 milhões de abortos clandestinos eram praticados por ano no Brasil. A maior parte das brasileiras interrompiam sua gravidez nas piores condições possíveis: aborto pelas próprias mulheres grávidas ou por “parteiras”, de todas as formas e com todos os instrumentos imagináveis. O aborto caro, feito em boas condições, era acessível a uma minoria de mulheres que podiam abortar com médicos que praticavam a intervenção — chamada “pequena cirurgia” — em clínicas particulares semiclandestinas. A polícia fechava os olhos mediante gorjetas regulares.

O aborto, desde 1980, foi um dos principais alvos das feministas brasileiras. Todavia, duas posições confrontavam-se: a primeira lutava por um aborto, criando serviços chamados de *self-help*,¹³ realizando, em primeiro lugar, um trabalho de conscientização; a segunda queria modificar o Código Penal para que não se penalizasse os abortos realizados com consentimento da mulher grávida, no prazo de 12 semanas depois do início da gravidez. A divergência de fundo estava acompanhada de outras, políticas, expressas por conflitos pessoais e por grupos de militantes, que se integram prioritariamente na luta pelo aborto, privilegiando uma tática de grupo de

pressão visando a mobilização de personalidades e o debate sobre tema para a obtenção das mudanças do Código Penal. A “Campanha pelo Aborto Livre” articula-se em torno das reivindicações seguintes:

- eliminação dos artigos nºs 124 e 127 do Código Penal, que criminalizavam o aborto;
- reconhecimento às mulheres do direito de decidir livremente o momento de serem mães;
- livre exercício da sexualidade;
- acesso à informação e à utilização de métodos contraceptivos seguros;
- estímulo da procura e da comercialização de métodos contraceptivos seguros, tanto para as mulheres como para os homens;
- criação de condições especiais para que todos os recém-nascidos beneficiem-se de assistência médica, tenham direito à educação e às creches em tempo integral.¹⁴

A causa mais “feroz” das feministas institucionalizadas é, sem dúvida alguma, o aborto. Em 1983, a deputada do PMDB Cristina Tavares apresenta à Câmara dos Deputados um projeto que aumentava as possibilidades legais da realização do aborto. Esse projeto reivindicava a descriminação da interrupção da gravidez sob indicação médica, no caso de má formação do feto e por razão social, no caso de ser impossível o sustento da criança pela mãe ou pela família.

Apesar do grande debate suscitado pelo projeto de Cristina Tavares e pela comercialização do “esterrilet” no Brasil, em 1984, assim como pela difusão dos resultados de alguns estudos sobre o número de abortos clandestinos realizados no país e sobre o número de mortes causadas por esses abortos, a reação à descriminação do aborto foi tão forte e a mobilização das mulheres tão fraca que os dirigentes da campanha decidiram não fazer disso um “cavalo de batalha” nos debates da nova Constituição para não perturbar seus adversários e suscitar debates que poderiam levar à criminalização de todo tipo de aborto, até mesmo aqueles então autorizados pelo Código Penal em vigor.

Apesar da prudência, no âmbito do processo de debates constitucionais de 1987, essa penalização foi alvo de um forte grupo de pressão evangélico, que considerava criminoso qualquer atentado contra vida desde a concepção — eles haviam reunido 500 mil assinaturas de adesão.

As feministas — contando com as dos estados mais importantes, como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco — mobilizaram-se e conseguiram obter parcas 30 mil adesões em seus documentos. Isso serviu tão-só para preservar, no novo texto constitucional, à

espera das leis de aplicação, o que já havia sido conquistado no Código Penal anterior à nova Constituição.

No que se refere à saúde e aos direitos reprodutivos, os projetos de controle da natalidade do governo militar, assim como as práticas de esterilização estabelecidas pelo órgão Benfam,¹⁵ já haviam sido denunciadas pelas feministas no período 1975-1979. Denunciaram as práticas do Benfam e posicionaram-se contra um “Programa de prevenção de gravidez de risco”, anunciado em 1977 pelo governo, mas que nunca prosperou.

Em 1980, o projeto do Prev-Saúde — visando à criação de um Sistema Nacional de Ações de Saúde, associando os Ministério da Saúde e o da Previdência Social — estava em debate na esfera governamental, ressaltando, novamente, as reações hostis ao controle da natalidade. É verdade, no entanto, que o projeto Prev-Saúde incluía a proteção materno-infantil e um programa de planejamento familiar.

Esse programa deveria ser aplicado com a introdução da educação sexual em todas as unidades de saúde municipais, regionais e federais. Depois de terem negociado com os representantes do clero, os autores do texto deram prioridade aos “métodos naturais e mecânicos” de contracepção, sempre deixando a possibilidade de se utilizar a pílula e a esterilização “em casos especiais”. De aborto, não se falou.

Porém, as feministas opõem-se, uma vez mais, ao programa para o qual as mulheres não haviam sido consultadas no momento de sua elaboração e que negligenciava completamente a saúde e a sexualidade, tratando unicamente do que estava diretamente ligado às funções reprodutivas. Com efeito, a tomada de posição “contra o planejamento familiar” é uma cláusula constante das resoluções nos congressos nos quais participam as feministas que formam comissões específicas e publicam textos sobre o tema.¹⁶

Todavia, textos tratando dos temas que abordavam a reprodução, a sexualidade e a saúde das mulheres aparecem no seio do movimento das mulheres, entre 1980 e 1982. Em 1982, encontramos a posição dura e franca daquelas que — braços dados com uma moral conservadora e com a Igreja — se opunham a tudo o que evocasse temas como “forma de controle da natalidade orquestrada pelo imperialismo”.

Ademais, encontramos feministas organizadas, promovendo ações concretas de informação e de cuidados no que diz respeito ao corpo feminino — a saúde, a sexualidade, a contracepção e a reprodução —, que se encarregam de criar, na prática, alternativas feministas à concepção corrente de planejamento familiar — que tratava apenas das funções reprodutoras das mulheres —, imposta e sob controle dos poderes estabelecidos.

Uma iniciativa pioneira, dentro dessa ótica, foi tomada pelo grupo SOS-Corpo de Recife, Pernambuco, que desenvolveu uma prática educativa entre as mulheres da periferia do Recife, inovando com sucesso nesse campo. Inspirados nessa experiência, aparecem, em São Paulo e no Rio de Janeiro, grupos e projetos mais ou menos próximos e bem sucedidos, que vão da instalação de um espaço central de informação sobre a contracepção e os cuidados médicos gratuitos até o estabelecimento de práticas de intervenção e de tomada de consciência nos bairros da periferia.

Além disso, encontramos um certo número de mulheres que admitem a necessidade de se criar um programa de planejamento familiar pelo governo, mas desejam afirmar sua opinião, como intelectuais feministas a considerar-se porta-vozes da grande massa de mulheres envolvidas em um programa desse porte, e que não foram consultadas ou escutadas.

O projeto de programa de planejamento familiar de 1980 permaneceu no papel, tal como o de 1977, mas o debate sobre o tema tornou-se cada vez mais acirrado, até mesmo no seio do governo.

O planejamento familiar constitui um alvo tão delicado quanto o aborto para o feminismo institucional, interlocutor do governo. Ao partir da recusa pura e simples do controle da natalidade fantasiado em planejamento familiar, estabelecido por órgãos privados beneficiados por financiamentos internacionais,¹⁷ as feministas começam, a partir de 1983, a pressionarem o Estado para criação de uma política de planejamento familiar baseada nos “direitos da reprodução”, opondo-se às ações de uma Benfam renovada e de outros organismos similares.

Em 1983, uma Comissão Parlamentar de Investigação — CPI — sobre o planejamento familiar foi estabelecida no Senado Federal e debates foram abertos pelo ministro da Saúde sobre o projeto de um Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher — PAISM —, no qual a idéia de base era a separação completa entre planejamento familiar e desenvolvimento econômico. Apesar de priorizar o ciclo reprodutivo feminino, deixando de lado a criança e a sexualidade da mulher, assim como outros momentos da vida como a menopausa, esse projeto representou uma porta aberta à reflexão sobre as aquisições e as práticas feministas.

Em 1984, as experiências-piloto do PAISM foram implantadas em São Paulo e em Goiânia, e as feministas tiveram um papel de sustentação crítica, propondo modificações no Programa, como a incorporação de características pedagógicas criadas por grupos de mulheres: revistas sobre a sexualidade e a saúde elaboradas pelas pesquisadoras para suas aulas na periferia; um manual e mensagens sobre a contracepção etc.

Em 1985, o novo governo de José Sarney instituiu uma Comissão de Estudos sobre os Direitos de Reprodução Humana, de caráter consultivo, composto por 17 membros, assistidos por técnicos do Ministério da Saúde. Fato curioso é que, entre os membros da comissão encontravam-se feministas institucionalizadas, como a presidente do CNDM, e feministas refratárias à institucionalização do movimento, pertencentes a grupos que agiam no campo da saúde, da sexualidade, do corpo feminino, e da reprodução.

Por fim, em fevereiro de 1986, Waldir Pires, ex-exilado político do PMDB, nomeado ministro da Previdência e da Assistência Social, criou o Programa de Planificação Familiar visando à instauração de serviços de informação e de assistência às famílias, única maneira de implantar, em nível nacional, o PAISM, em vigor até então de maneira precária e somente em algumas regiões. Alguns meses depois, seu sucessor no ministério, Rafael de Almeida Magalhães, determinou a responsabilidade do PAISM sobre todas as estruturas ligadas à instituição que deveriam antes de tudo formar profissionais para trabalharem no projeto, elaborar manuais para informar a população sobre o planejamento familiar e assegurar a distribuição gratuita de contraceptivos, cuidar de mulheres grávidas, garantir boas condições de parto, assegurar o pré-natal e o pós-natal. O grande evento celebrado pelas feministas foi o fato de a coordenação da implantação nacional do PAISM ter sido confiada a uma médica, uma das militantes feministas históricas do Rio de Janeiro. A partir desse momento, com o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência Social, uma boa parte das iniciativas e das ações do CNDM voltou-se para a implantação nacional do PAISM.

Apesar das pressões exercidas pelo CNDM — que realizou, em outubro de 1986, a Conferência Nacional sobre a Saúde e os Direitos das Mulheres, cujas resoluções apresentavam propostas avançadas tratando da legislação do aborto —, apesar da boa vontade de mudança e das boas intenções de certos políticos, os anos seguintes mostraram todo tipo de dificuldades para a execução dos projetos, para a passagem dos sonhos à realidade. Com vários órgãos privados natalistas — que mostravam um rosto renovado e “feminizado” e que dispunham de dinheiro e de meios —, não era fácil para os adeptos do PAISM afrontar as alterações de prioridade e de orçamento segundo as mudanças freqüentes dos titulares dos ministérios envolvidos em sua aplicação. Os resultados concretos mostraram-se fracós.

O tema específico da violência contra as mulheres é finalmente abordado pelas feministas brasileiras, em março de 1979, no Encontro Nacional de Mulheres, realizado no Rio de Janeiro. Nessa oportunidade, um pequeno grupo de mulheres teve a possibilidade, a contracorrente, de pensar so-

bre sua vivência e falar de diversas formas sobre violência masculina da qual tinham sido vítimas.

Concluiu-se, nesse momento, que a violência de que todas as mulheres haviam sido vítimas, potenciais ou reais, não era unicamente a violência geral da sociedade com origem nas iniquidades sociais, na miséria e na fome, mas situava-se em um quadro de relações de poder e de dominação e de submissão entre os sexos, o que era inovador e subversivo. Foi a partir desse encontro que se formou, no Rio de Janeiro, a Comissão Violência contra a Mulher, grupo permanente de vigilância e de reflexão. Alguns meses depois, dessa comissão surgiu o embrião do SOS Mulher, publicamente inaugurado no Rio de Janeiro em dezembro de 1981.

Os fatos atuais contribuem para que a questão da violência se torne prioritária. Depois da absolvição de um milionário julgado por assassinato da sua companheira, uma onda de assassinatos de mulheres da alta sociedade por seus companheiros ou ex-companheiros, que tinham como pretexto a “honra ferida”, aponta claramente o fenômeno da violência conjugal, que adquire uma dimensão diferente do tratamento invariavelmente divulgado pela imprensa sensacionalista, seja como matéria das páginas de *faits divers*, seja como crônicas policiais.

Em 1981 e 1982, a causa “violência” orienta várias ações de feministas no país, mesmo se estruturas do tipo SOS não são ainda criadas em todos os principais centros urbanos e se a escolha das feministas continua sendo o desenvolvimento de ações específicas em algumas regiões, como organizar atos públicos de protesto contra os assassinatos de mulheres por seus maridos, aproveitar os meios de comunicação para mobilizar a opinião pública sobre a violência exercida contra as mulheres, ao invés de criar estruturas de apoio as “vítimas”.

Contudo, em outubro de 1982, as militantes de todos os grupos contra violência reúnem-se em São Paulo para uma avaliação de suas práticas. O sentimento de frustração e de cansaço é geral: as mulheres “vítimas” não voltavam para participar dos grupos de reflexão, continuando a viver com seus violentos companheiros; as militantes estavam inconsoláveis com a violência de suas próprias relações, suas divergências e suas crises, que rapidamente sucederam ao primeiro período *idílico*. Sem ajuda material, jurídica ou psicológica suficiente — os pedidos de financiamento não haviam sido atendidos e os especialistas profissionais eram externos ao grupo —, as participantes tornavam-se mais escassas e as poucas que permaneciam na militância encontravam dificuldades crescentes para o seu sustento.

É interessante ressaltar que os SOS que sobreviveram à conjuntura, de

uma maneira ou de outra, são os que redefiniram seus objetivos e seu modo de funcionamento. Assumem um certo grau de profissionalização — incorporação de advogados e de médicos —, abandonando o sonho da “tomada de consciência transformadora” e se reduzem a uma antena de prestação de serviços — mais assistencial que outra coisa — sustentada por feministas que tinham uma concepção feminista do fenômeno das relações de violência entre homens e mulheres.

Todavia, para observar a questão da violência de outra maneira, em agosto de 1985, inaugura-se, na cidade de São Paulo, a primeira Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, solução original encontrada em comum acordo entre as feministas institucionalizadas e os poderes locais para o enquadramento da problemática da violência contra mulheres.

Ao computar o grande sucesso da Delegacia de São Paulo, que recebeu em torno de 7 mil queixas em um ano de atividades, ao considerar a campanha lançada, em novembro de 1985, em Brasília, pelo CNDM — “Diga não à violência contra as mulheres” —, criaram-se estabelecimentos parecidos na maior parte das capitais brasileiras, onde delegadas eram preferíveis na chefia, mediando um período de formação, em que as feministas intervêm. Em 1992, haviam 141 Delegacias Especiais em todo país.

A nova Constituição: Um “alvo-armadilha”?

Entre as campanhas lançadas pelo CNDM, muita energia foi investida na “Campanha nacional pela participação da mulher na Constituinte”, em novembro de 1985. Tratava-se de formar um grupo de pressão feminino na Assembléia Nacional Constituinte a ser eleita em novembro de 1986, não somente para eleger o maior número possível de candidatos e candidatas dispostos à defesa de um certo número de modificações na Constituição, reivindicadas pelas feministas, mas também para desencorajar e neutralizar os propósitos reacionários e moralistas que atrapalharam a aprovação de modificações favoráveis às mulheres.

Em novembro de 1985, o CNDM lança, publicamente, o programa da “Campanha nacional pela participação da mulher na Constituinte”, com o objetivo promover seminários e debates em todo país durante o ano de 1986, de maneira a recolher, reagrupar as propostas das mulheres brasileiras e apresentá-las à comissão encarregada pelo presidente da República de elaborar um projeto de texto constitucional e de submetê-lo a todos os setores da sociedade. Entre os 50 membros da comissão, havia apenas duas mulheres.

Em agosto de 1986, em comemoração ao primeiro aniversário do CNDM, foi organizado, em Brasília, o “Encontro nacional de mulheres na Constituinte”, que marcou também o término da primeira fase da campanha nacional. Em 1987, os debates sobre a nova Constituição dominavam a cena político-feminista. Uma carta aos constituintes — contendo propostas relacionadas aos capítulos sobre a família, o trabalho, a saúde, a educação e a cultura, a violência, as questões nacionais e internacionais, recolhidas durante a “Campanha nacional pela participação da mulher na Constituinte” — foi muito difundida pela CNBM com o objetivo de estimular a formação de um *lobby* decidido a lutar.

Entre as mulheres eleitas, houve unanimidade e consenso sobre a reivindicação de salário igual para trabalho igual, garantia de creches, proteção aos menores órfãos e abandonados, e igualdade de direitos e de deveres no casamento. Porém, como existiam divergências na questão do aborto, as feministas aceitaram que esse tema fosse prudentemente relegado à interpretação da “garantia da livre escolha pela maternidade”, no capítulo “Saúde”.

Com o título de “Direitos e Garantias Fundamentais”, o Capítulo II — “Direitos Sociais” — da nova Constituição estabeleceu o princípio da proteção à maternidade. Dentro dessa ótica, a licença-maternidade passa de 90 para 120 dias, e o recesso-paternidade — com uma duração provisória de cinco dias a ser regulamentado por lei ordinária — é instaurado. Encontramos, igualmente, a proteção do mercado de trabalho da mulher mediando a assistência gratuita das crianças e dependentes desde o nascimento até a idade de seis anos nas creches e nas escolas infantis; a proibição de diferenças salariais, de exercícios de funções e de critérios de admissão baseados no gênero; a prolongação dos mesmos direitos sociais de todos os trabalhadores aos empregados domésticos.¹⁸

Ainda sob o título de “Ordem Social”, no capítulo VII — “Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso” — está concentrada a maior parte das rubricas consideradas pelas feministas como vitórias, principalmente nos parágrafos seguintes:

Art. 226 – A família, base da sociedade, beneficia-se de uma proteção especial do Estado.

§ 3º - Para efeitos da proteção do Estado, a união estável entre homem e mulher é reconhecida como entidade familiar, a lei deve facilitar sua conversão em casamento.

§ 5º - Os direitos e deveres relativos à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 7º - Criada a partir dos princípios da dignidade da pessoa humana e

da paternidade responsável, a planificação familiar é uma decisão livre do casal, o Estado deve fornecer meios educativos e científicos para o exercício desse direito, toda forma de coerção por instituições oficiais ou privadas é proibida.

§ 8º - O Estado assegura assistência à família personalizada em cada um de seus membros, criando mecanismos para impedir a violência nas relações familiares.

Apesar das afirmações entusiastas sobre a incorporação pela nova Constituição de 80% das reivindicações elaboradas pelas feministas, no texto constitucional promulgado em outubro de 1988, várias questões importantes são contornadas por artigos muito genéricos destinados a serem completados, para poderem entrar em vigor, por uma legislação complementar. Para o CNDM, é chegada a hora de se consagrar a reformulação do Código Civil e Penal, do Código Trabalhista e de todas as leis ordinárias sobre a luz dos novos princípios enunciados pela Constituição. No entanto, essa reformulação ainda não existe.

Em fevereiro de 1989, a nomeação de um novo ministro da Justiça torna praticamente impossível a continuação das atividades do CNDM, que anunciava, neste momento, o lançamento de uma vasta campanha sobre a saúde das mulheres brasileiras e abria o debate sobre o aborto como problema de saúde pública.¹⁹

O novo ministro considerava que as mulheres não precisariam de mais espaço institucional como o CNDM pois, segundo ele, 80% de suas reivindicações já haviam sido satisfeitas no processo constitucional; ele reduziu o orçamento do organismo em cerca de 72%, despediu funcionários ou obrigou aqueles que haviam sido transferidos a retornarem a seus órgãos de origem. Para concluir a aniquilação desse organismo, em julho de 1989, o mesmo ministro, transgredindo as regras estabelecidas para substituição de parte dos membros do conselho deliberativo, em fim de mandato, nomeia de maneira arbitrária doze novas conselheiras que deviam, em princípio, ocupar cargos no CNDM. Eram, em sua maioria, esposas de juristas pertencentes à alta sociedade e completamente estrangeiras ao "movimento".

Isso provocou a demissão da presidente do CNDM, de sete conselheiras e de 14 membros de seu corpo técnico que assinaram e difundiram um documento em protesto que terminava como segue:

Frente a esse quadro, em sintonia com o movimento de mulheres, nós consideramos que já não é mais possível continuar a lutar atualmente nesse organismo de nível institucional federal, hoje completamente paralisado, seja pelo total desvio de seus objetivos como re-

presentante legítimo das aspirações feministas, seja pela suspensão de sua autonomia financeira, que impede a execução de todos os programas propostos para este ano, inclusive a campanha relativa à saúde da mulher e ao programa de eliminação da discriminação nas leis ordinárias.

Permanecer neste organismo hoje é legitimar a arbitrariedade, é negar tudo aquilo por que lutamos até hoje. Saímos dignamente e voltamos às ruas, porque é lá, com nossas camaradas, todas unidas, que continuaremos a pedir uma sociedade igualitária, na qual homens e mulheres serão respeitados nas suas diferenças específicas, e esperamos o momento de retornar a um espaço institucional forte, legítimo, respeitado pela estrutura governamental.²⁰

Conhecíamos, em 1991, 49 conselhos regionais e municipais da condição feminina em todo país, mas vale ressaltar que parte desses conselhos era obra de mulheres de políticos que não tinham qualquer relação com o feminismo passado ou presente. Esses conselhos não eram garantidos por regulamentação constitucional e não tinham autonomia financeira.

Se as feministas brasileiras não voltaram às ruas nem a nenhum espaço institucional da esfera governamental, a movimentação feminista brasileira dos últimos anos conquistou uma grande visibilidade graças às atividades de mais de cem ONGs muito ativas na promoção de mulheres ou nos programas desenvolvidos em redes nacionais e internacionais no campo da educação popular, da saúde e dos direitos reprodutivos, da violência, e do meio ambiente. Ao visar a uma menor ocupação de espaços no seio de um Estado que, quando abre espaços do governo institui o poder real em outro lugar, elas estão certamente mais próximas de uma causa real sobre a realidade e a mudança social.

Se a modernidade social e cultural introduzida na sociedade brasileira dos anos 60 favoreceu a emergência de um pensamento feminino emancipador, a dureza da ditadura militar bloqueou toda possibilidade de agrupamento ou de mobilizações coletiva baseada em uma tomada de consciência de "gênero", e isso foi determinante para a definição dos caminhos tomados pelas feministas brasileiras do início dos anos 70.

Certamente, o aparecimento de um feminismo renovado nos anos 70 reflete a necessidade das "mulheres em movimento" no Brasil criarem um movimento de liberação seguindo os modelos internacionais da época. É verdade que a conjuntura repressora havia dramaticamente restringido o campo de possibilidades para a propagação de discursos e de práticas similares aos dos movimentos contestadores que aparecem no mesmo período

que aqueles que se opunham ao regime militar, querendo assim explorar todas as possibilidades organizacionais como força de pressão para o reforço de um pólo democrático, tudo foi feito para controlar as mobilizações feministas. Conseqüentemente, a repressão policial de um lado, o sectarismo e a mente fechada de um vasto setor da esquerda brasileira, de outro, contribuíram para sufocar alguns conteúdos ideológicos utópicos que nunca saem completamente de seu estado embrionário.

Construído e reforçado por uma grande maioria de feministas como movimento, sua organização e institucionalização progressivas, nos anos 80, contribuíram para o lento processo “de transição negociável” da ditadura militar à Nova República. Dificilmente poderia ser diferente. Uma perda paulatina do ideário originário e uma neutralização considerável e rápida das pequenas aquisições políticas, no plano institucional, desvendaram a permanente reconstrução das relações de poder — notadamente as de gênero —, bem como revelaram a prática de determinadas manobras políticas e sócio-culturais que encontramos em toda a história da sociedade brasileira.

Notas

1. Grande movimento cultural dos anos 60, expresso por um grande *boom* musical, literário e das artes plásticas.
2. No texto original, a autora utiliza a expressão “mal sans nom” criada por Betty Friedan, líder da corrente liberal do novo feminismo norte-americano, para referir-se ao vazio e a angústia que sentiam as mulheres do lar dos anos 60 nos Estados Unidos. (N.T.)
3. Cf. C. A. Messéder Pereira, *Retrato de época: Poesia marginal anos 70*, Rio de Janeiro, 1981.
4. Deve-se ressaltar que se os movimentos de liberação das mulheres nas sociedades democráticas ocidentais situavam sua originalidade na ruptura com os conteúdos e as práticas das feministas emancipadas do passado, as feministas brasileiras dos anos 70 consolidaram seu movimento na continuidade das lutas das mulheres pelo direito de voto dos anos 20.
5. Trata-se também de pesquisas sobre a reprodução humana, sobre o trabalho feminino e sobre a família que começaram a ser apresentadas e debatidas em encontros acadêmicos cada vez mais politizados, patrocinados por instituições universitárias renomadas, que reuniam os intelectuais de esquerda.
6. Essa “descompressão” prepara o evento do governo dito de “abertura política” e de “transição democrática”, do general João Figueiredo — 1979-1985.

7. Trata-se de um projeto de reforma do Código Civil, da criação de uma Comissão Parlamentar Mista de pesquisa sobre a situação da mulher na sociedade brasileira, de um projeto de reforma de leis trabalhistas, de um projeto de prevenção de gravidez de risco e, por fim, da promulgação da lei do divórcio em 1977.
8. Em novembro de 1982, aconteceram as eleições diretas para governador dos estados — pela primeira vez desde 1965 —, para cargos municipais e para senadores concomitante às eleições para o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas.
9. Cf., de maneira geral, a socialização e a educação da mulher no Brasil, assim como as posições feministas sobre o tema, em F. Rosemberg e R. P. Pinto, *A educação da mulher*, São Paulo, Nobel/Conselho Estadual da Condição Feminina.
10. Trata-se de uma visão geral sobre os direitos da mulher no Brasil e sobre as reivindicações feministas que tem a ver com o Código Civil. Cf. F. Verucci e E. Marino, *Os direitos da mulher*, São Paulo, Nobel/Conselho Estadual da Condição Feminina.
11. Cf. texto integral desse projeto em *IDAC/Projeto Mulher, Mulheres em Movimento*, Rio de Janeiro, Marco Zero, 1983.
12. Para se ter uma visão geral sobre o aborto, a planificação familiar e a saúde das mulheres no Brasil assim como o ponto de vista das feministas sobre esses temas, Cf. C. Barroso, *A saúde da mulher*, São Paulo, Nobel/Conselho Estadual da Condição Feminina, 1985.
13. Tipo de estrutura criada pela coletividade feminista visando a responsabilizar as próprias mulheres por tudo aquilo que desrespeitasse o seu corpo.
14. Panfleto: “Mulheres: chegou a hora de lutar pelo aborto livre”, Rio de Janeiro, 1981.
15. Sigla de um programa de planificação familiar, estabelecido por um organismo norte-americano, que havia sido denunciado por suas práticas de esterilização em massa das mulheres do Terceiro Mundo.
16. Cf., por exemplo, o libreto *Controle da natalidade e planejamento familiar*, São Paulo, 1981, realizado pela Comissão de Estudos sobre a Planificação Familiar e Controle da Natalidade, resultado do Encontro de Valinhos, realizado por militantes do CMB-SP, da Associação das Mulheres, e do grupo Brasil-Mulher.
17. As atividades desses organismos eram sustentadas por um discreto apoio dos governos militares, adeptos de uma solução demográfica para os problemas econômicos.

18. Constituição. República Federativa do Brasil, Brasília, 1988, pp. 12-14.
19. Em 1988, de 2,8 milhões de partos realizados, 40% eram por cesariana.
20. Documento difundido pelo grupo demitido do CNDM, em 1989.

Abstract. The main argument put forward is that the proposals of feminism took shape both in the political and institutional mechanisms and in the political practices that gave its visibility to the feminist perspectives and gave its impetus as a privileged space for political action.

Résumé. L'article reprend l'histoire du mouvement féministe au Brésil à partir des années 60, moment qui coïncide avec l'amorce de transformations profondes tant dans l'économie et la politique que dans les coutumes et les mentalités. Les réflexions prennent forme dans les mécanismes politico-institutionnels et dans les pratiques de lutte qui ont donné visibilité à la problématique féministe qui devient dès lors un espace privilégié de luttes sociales.

Referências bibliográficas

- BARROSO, C., (1985) *A saúde da mulher*. São Paulo: Nobel/Conselho Estadual da Condição Feminina.
- Comissão de Estudos Sobre a Planificação Familiar, (1981) *Controle da Natalidade e Planejamento Familiar*. São Paulo.
- MESSÉDER PEREIRA, C. A., (1981) *Retrato de época: Poesia marginal anos 70*. Rio de Janeiro.
- ROSEMBERG, F. & PINTO, R. P, *A educação da mulher*. São Paulo: Nobel/Conselho Estadual da Condição Feminina.
- VERUCCI, F. & MARINO, E., *Os direitos da mulher*. São Paulo: Nobel/Conselho Estadual da Condição Feminina.

Tradução de Joana Girard Ferreira Nunes e Emmanuelle Girard Ferreira Nunes.